

DECRETO Nº 005/2016

“Dispõe sobre a constituição de filial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul- CONSAÚDE”.

SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do Parágrafo Único do art. 2º cumulados com os incisos I e X do art. 20, ambos do Contrato de Consórcio Público do Consaúde.

RESOLVE:

Artigo 1º – Em atenção à Portaria SAS nº 1.319, de 24 de novembro de 2014, fica constituída a filial **SERVIÇO INTER-HOSPITALAR E MÓVEL VALE DO RIBEIRA – SIMOV/CONSAÚDE**, localizado à Rua dos Expedicionários nº 140 – Anexo I, Centro, em Pariquera-Açu/SP;

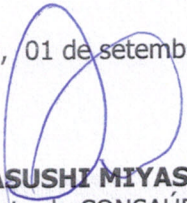
Artigo 2º – A filial **SERVIÇO INTER-HOSPITALAR E MÓVEL VALE DO RIBEIRA - SIMOV/CONSAÚDE** poderá desenvolver as atividades de:

- I – UTI Móvel;
- II - serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI Móvel;
- III - serviço de atendimento médico às urgências;
- IV - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- V - atenção à saúde humana não especificada anteriormente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma do disposto no art. 59 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde.

Registre-se e publique-se.

Pariquera-Açu(SP), 01 de setembro de 2.016.


SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Pedro de Toledo-SP